



Diário da Justiça Eletrônico nº 66  
Disponibilização: 07/04/2020  
Publicação: 07/04/2020

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA R O N D Ô N I A

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br/corregedoria/](http://www.tjro.jus.br/corregedoria/)  
Telefone (69) 3217-1036 - email:cgj@tjro.jus.br

### AVISO DE EXTRAVIO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS Nº 37 / 2020 - DIVAEXTRA/DEPEX/SCGJ/CGJ

**SEI n. 0001389-20.2020.8.22.8800**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Fabiano Pegoraro Franco, de ordem do Des. Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Portaria Corregedoria n. 012/2020, **AVISA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de **200** (duzentos) **Selo** do tipo "Digital Notas" de sequência alfanumérica E1AAH29078 a E1AAH29277 (Ofício n. 31/2020) oriundos do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma, Comarca de Jaru/RO, em virtude de falha no sistema interno da serventia.

Publique-se no DJE.

Fabiano Pegoraro Franco  
*Juiz Auxiliar da Corregedoria*

Em 03 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEGORARO FRANCO, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 06/04/2020, às 10:33 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1670132** e o código CRC **A5FC728F**.